



PORTARIA Nº 51, DE 09 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE FAZ ESPECIFICAR

O **Presidente da Câmara Municipal de Araras**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras).

Considerando o embasamento legal previsto no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversos cargos constantes no respectivo Edital Normativo;

Considerando o término do prazo inicial de 02 (dois) anos, em 11 de maio de 2025, da Homologação II para o aproveitamento dos candidatos habilitados no cargo de Motorista do referido Concurso Público, e finalmente a existência de candidatos habilitados aguardando convocação;

RESOLVE:

I. Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade da Homologação II do cargo de Motorista do Concurso Público nº 01/2023.

II. Determinar, em consequência, a observância da presente prorrogação, a contar de 12 de maio de 2025.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência “Vereador Yolando Sebastião Logli”

Araras, 09 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Publicada e afixada na Unidade Legislativa e com ciência da Unidade Administrativa da Câmara Municipal de Araras, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado Digitalmente)
Cristiane Tereza Costa
Chefe da Unidade Legislativa

(Assinado Digitalmente)
Marcelo de Oliveira
Chefe da Unidade Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RWVCR41WG7NK00HE>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RWVC-R41W-G7NK-00HE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Portaria Nº 51/2025 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: RWVC-R41W-G7NK-00HE